

CNM: 113282.2.0005262-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
- 5.262 -ficha
- 01 -

São Paulo, 22 de Outubro de 1976

IMÓVEL: Um terreno situado à Avenida Parada Pinto, lote nº 16 da quadra nº 19, da Lauzane Paulista, no 8º Subdistrito Santana desta Capital, medindo de frente 6,00 metros; da frente aos fundos do lado direito de quem do terreno olha para a via pública, mede 24,60 metros e confina com propriedade de Antonio Freitas e sua mulher e outros, do lado esquerdo mede 25,70 metros onde confina com propriedade de Otávio Ferreira; nos fundos a largura é de 6,00 metros e confina com propriedade de Antonio Freitas e sua mulher e outros, encerrando a área de 150,90 metros quadrados, dito terreno se acha localizado distante 33,30 metros de um ponto localizado na esquina formada pelo encontro da avenida Parada Pinto e rua Montreaux, no lado esquerdo de quem da rua Montreaux entra na Avenida Parada Pinto e segue em direção à Avenida Ultramarino.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL Nº: 071.030.0026.3

PROPRIETÁRIOS: 1º) ANTONIO FREITAS, advogado, R.G. numero-1.951.806-SP, e sua mulher REGINA PENHA DEMOLLA FREITAS, do lar, RG nº 1.345.263-SP, CPF. do casal - nº 005.092.998;

2º) ANDRÉ PEREIRA GUIMARÃES, do comercio, - RG nº 1.884.208-SP e sua mulher ELZA VIEIRA GUIMARÃES, do lar, RG nº 3.354.022-SP, CPF do casal numero 025.755.238;

3º) PASCHOAL COLAVITI, do comercio, RG. nº 592.874-SP e sua mulher MARGARIDA PESCE COLAVITI, do lar, RG nº 744.058-SP, C.P.F. do casal nº. - 007.885.538;

4º) PAULO KOWALSKI, do comercio, R.G. nº - 2.963.257-SP e sua mulher LIDIA EMILIA KO-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0005262-62

matrícula
- 5.262 -ficha
- 01 -
verso

KOWALSKI, do lar, RG nº 2.979.101-SP, C.P.F. do casal nº-007.852.108;

5º) DJALMA BITTAR, advogado, R.G. numero 2.903.257-SP, e sua mulher ROSA MARIA IEVOLINO BITTAR, do lar, RG nº 2.322.778-SP, C.P.F. do casal nº 036,016.418, sendo todos casados sob o regime da comunhão de bens, e,

6º) RINA ARGIA ROSMUNDA ANDREANI, do - lar, RG nº 1.378.861-SP e do C.P.F. - nº 193.319.838, solteira, maior, todos brasileiros, residen- tes e domiciliados nesta Capital, na Praça da República nº-272, 6º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição numero 87.063 deste Cartorio

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). - O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/5.262 - São Paulo, 22 de Outubro de 1976. Por escritu- ra de 20 de Julho de 1976, do 10º Cartorio de Notas desta - Capital (Lº 1.319-fls.173), os proprietários transmitiram - por venda feita à: LULZ VALDIR MONTANEIRO, brasileiro, do - comercio, RG nº 2.621.163-SP, CPF nº 066.225.268, casado - sob o regime da comunhão de bens com MARLI APARECIDA D'EMI- LIO MONTANEIRO, residentes e domiciliados nesta Capital à - rua Croata nº 907, pelo valor de G\$ 10.000,00 (dez mil cru- zeiros), o imóvel objeto da presente matrícula. A Escreven- te habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial in- terino, José Simão (José Simão).

> continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

matrícula

- 5.262-

ficha

-2-

São Paulo, 15 de setembro de 1981

continuação da matrícula 5.262

R.2/5.262: São Paulo, 15 de setembro de 1981. Por instrumento particular de 30 de julho de 1981, Luiz Valdir Montaneiro, já qualificado e sua mulher Marli Aparecida D'Emilio Montaneiro, do lar, RG.6.865.937, prometeram vender em caráter irrevogável e irretratável a GILBERTO JUNQUEIRA, brasileiro, desenhista projetista, RG.3.017.193-SP e CPF. numero 062.530.678-34, casado no regime da comunhão de bens com -- MARIA ANA VIEIRA JUNQUEIRA, residente e domiciliado nesta capital a rua Almirante João de Proença, 98, o imovel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, pagável na forma do titulo.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

R.3/5.262: São Paulo, 29 de março de 1982. Por escritura de 2 de março de 1982 do 8º Cartorio de notas desta capital (livro 1172 fls. 48), Gilberto Junqueira, já qualificado e sua mulher Maria Ana Vieira Junqueira, portuguesa, do lar, RG.4.177.419, com a anuencia de Luiz Valdir Montaneiro e sua mulher Marli Aparecida D'Emilio Montaneiro, também qualificados, cederam e transferiram a JONES CRISTOFARO, brasileiro, industrial, RG.1.547.513-SP e CPF. 114.185.918-15 casado no regime da comunhão de bens com THEODORA CRISTOFARO, residente e domiciliado nesta capital a rua Gonçalves Ledo, 787, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 2 na presente matrícula, e que tem por objeto o imovel da mesma.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

continua no verso

CNM: 113282.2.0005262-62

matrícula
-5.262-ficha
-2-

verso

R.4/5.262: São Paulo, 29 de março de 1982. Por escritura de 2 de março de 1982 do 8º Cartório de notas desta capital (livro 1172 fls. 48), os proprietários constantes do R. 1, - transmitiram por venda feita a JONES CHRISTOFARO, casado no regime da comunhão de bens com THEODORA CHRISTOFARO, já qualificado, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.5/5.262: São Paulo, 29 de março de 1982. CERTIFICO que fica cancelado o compromisso de venda e compra registrado - sob nº 2 na presente matrícula, de conformidade com a escritura definitiva de venda e compra de 2 de março de 1982, do 8º Cartório de notas desta capital, que deu origem ao registro feito sob nº 4.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.6/5.262: São Paulo, 10 de outubro de 1983 Do requerimento datado de 27 de setembro de 1983, e do auto de conclusão expedido sob nº 283/83 extraído do processo 30-003.962-82-00 em 19 de setembro de 1983, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, no terreno objeto desta matrícula e com frente para a Avenida Parada Pinto, foi construído um prédio com 2 pavimentos, uma habitação, que recebeu o nº 2.822, sendo o recolhimento devida pela construção junto ao IAPAS, comprovado com a certidão negativa de débito nº -- 0001654, expedida em 5 de setembro de 1983, que fica arquivada neste cartório.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior Ubirajara - Vieira (Ubirajara - Vieira)

continua na ficha 3

CNM: 113282.2.0005262-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
-5.262-ficha
-03-

São Paulo, 02 de janeiro de 19 84

-continuação da matrícula nº 5.262-

R.7/5.262 - São Paulo, 02 de janeiro de 1.984. = Por instrumento particular de 14 de dezembro de 1.983, os proprietários constantes do R.4, JONES CHRISTOFARO, qualificado e sua mulher THEODORA CHRISTOFARO, RG.nº 2.537.137-SP, com a anuência de: 1 - JONES CHRISTOFARO JÚNIOR, engenheiro Civil RG.nº 4.683.328-SP e sua mulher MARIA APARECIDA ISSA CHRISTOFARO, estudante, RG.nº 9.435.793-SP e CPF do casal número 626.248.498-15, residentes a Al. Eduardo Prado, nº 788, aptº 2.122, 2 - JOEL DEMETRIO, militar, RG.nº 3.542.131-SP e sua mulher SHEILA APARECIDA CHRISTOFARO DEMETRI; pedagoga, RG . nº 11.123.686-SP, CPF do casal nº 105.625.598-68, residentes a rua Dr. Dolzani, 208, aptº 32, todos casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número- 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta Capital, transmitem por VENDA feita a JAMES CHRISTOFARO, RG. número - - 6.764.059-SP e CPF.nº 041.565.418-19 e sua mulher ESPERANÇA REGINA RIBEIRO CHRISTOFARO, RG.nº 7.171.146-SP, e CPF. nº . 686.748.308-97, brasileiros, dentistas, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a Avenida Braz Leme, nº 2.352, aptº 142, pelo valor de Cr\$.13.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, que atualmente confronta, pelo lado direito de quem olha do terreno para a via pública, com o prédio 2.828 da Avenida Parada Pinto, de Antonio Freitas e sua mulher, pelo lado esquerdo com o prédio nº 3.794 da Avenida Parada Pinto, de Otavio Ferreira, e nos fundos com o -- prédio 113 da rua Montreux, de Antonio Freitas e sua mulher.- A Escrevente habilitada, Arlete P. (Arlete Pes-

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0005262-62

matricula
-5.262-ficha
-03-
verso

Pessoa). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.8/5.262 - São Paulo, 02 de janeiro de 1.984. = Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 7, os proprietários constantes do mesmo, deram em hipoteca a JONES CRISTOFARO e sua mulher THEODORA CRISTOFARO, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$.12.700.000,00, em garantia da dívida de Cr\$11.400.000,00 pagáveis pelo Sistema de amortização Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valôr inicial de Cr\$.157.544,45, vencendo-se a 1ª em 14 de janeiro de - - 1.984, com correção monetária trimestral, reajustáveis anualmente, pelo plano de equivalência salarial, com juros a taxa nominal de 9,40% ao ano e efetiva de 9,81% ao ano, multa contratual de 10%. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.9/5.262 - São Paulo, 02 de janeiro de 1.984. = Por instrumento particular de 14 de dezembro de 1.983, JONES CRISTOFARO e sua mulher THEODORA CRISTOFARO, qualificados, cederam e transferiram à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com séde nesta Capital a Avenida Liberdade, nº 73, CGC. nº. 60.917.036/0001-66, pelo valôr de Cr\$.11.400.000,00, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 8 nesta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

-continua na ficha 04-

CNM: 113282.2.0005262-62

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-5.262-

ficha

-04-

São Paulo, 02 de janeiro de 1984

-continuação da matrícula nº 5.262-

Av.10/5.262 - São Paulo, 02 de janeiro de 1.984. = CÉDULA HIPOTECÁRIA emitida sob nº 215.625-3, Série "A", em 14 de dezembro de 1.983, tendo como emitente e favorecido BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO e como devedores, os proprietários do R.7, do valor de Cr\$.11.400.000,00, pagáveis na forma constante da hipoteca registrada sob nº 8.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.11/5.262:- São Paulo, 10 de setembro de 1.992:- Da cédula Hipotecária nº. 215.625-3, série "A" emitida em 14 de dezembro de 1.983, na qual figura como emitente e favorecida BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores JAMES CHRISTOFARO e sua mulher ESPERANÇA REGINA ROBEIRO CHRISTOFARO, do valor de Cr\$ 11.400.000,00, averbada sob nº. 10, na presente matrícula, se verifica que, a credora, deu quitação da mesma e autorizou em data de 27 de fevereiro de 1.992, o seu cancelamento.- O Escrevente habilitado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.12/5.262:- São Paulo, 10 de setembro de 1.992:- Da cédula hipotecária nº. 215.625-3, série "A", em data de 14 de dezembro de 1.983, o credor BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizou no campo 11 em data de 27 de fevereiro de 1.992, o cancelamento da hipoteca constante do R. 8 e Av. 09 na presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

- (continua no verso) -

CNM: 113282.2.0005262-62

matricula

5.262

ficha

04

verso

R.13/5.262:- São Paulo, 10 de setembro de 1.992:- Por escritura de 30 de julho de 1.992, do 23º Cartório de Notas, desta Capital (Livro 1.939, fls. 28), os proprietários, JAMES / CHRISTOFARO e sua mulher ESPERANÇA REGINA RIBEIRO CHRISTOFARO, já qualificados, transmitiram por venda feita à CLARICE / RIBEIRO DE JESUS AGNOLETTO, brasileira, do lar, RG. número / 9.475.219-SP e CPF. 447.314.858-00, casado pelo regime da // comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONIO AGNO-// LETTO, italiano, do comércio, RNE. W-327.106-1-SE/DPMAF, - / residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Parada - / Pinto, nº. 2.822, pelo valor de Cr\$ 30.000.000,00. o imóvel/ objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, - // Mário Aparicio (Mário Aparecido de Lima Bassi).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.14:- 07/08/2006 - Prenotação nº 269.943 de 25/07/2006.-

Do instrumento particular datado de 21 de julho de 2.006, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 02 de agosto de 2006, verifica-se que, **ANTONIO AGNOLETTO, é identificado através do CPF nº 447.314.858-00** e não como constou.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

Av.15:- 07/08/2006 - Prenotação nº 269.943 de 25/07/2006.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 14, e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 02 de agosto de 2006, verifica-se que, **CLARICE RIBEIRO DE JESUS AGNOLETTO, é identificada através do CPF nº 077.633.308-99**, e não como constou.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Constantino

Continua na ficha 05

CNM: 113282.2.0005262-62

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

5.262

ficha

- 05 -

São Paulo, 07 de agosto de 2006

R.16:- 07/08/2006 - Prenotação nº 269.943 de 25/07/2006.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 14, os proprietários constantes do R.13, **CLARICE RIBEIRO DE JESUS AGNOLETTO** e seu marido, **ANTONIO AGNOLETTO**, aposentado, já qualificados, transmitiram por venda feita a:

1º) **JOSE CARLOS PEREIRA**, separado, aposentado, RG nº 4.171.219-SP, CPF/MF nº 526.093.408-34; e,

2º) **NANCY RESSUTTI**, viúva, auxiliar judiciário, RG nº 12.705.114-4-SP, CPF/MF nº 044.991.018-08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 3.420, aptº 135, Bl. 10, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 45.000,00, com recursos próprios e R\$ 105.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-



R.17:- 07/08/2006 - Prenotação nº 269.943 de 25/07/2006.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.16, os proprietários constantes do mesmo:

1º) **JOSE CARLOS PEREIRA**, separado; e,

2º) **NANCY RESSUTTI**, viúva, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itáusa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 150.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 113.290,00 (sendo R\$ 105.000,00 do principal destinado ao pagamento do preço de venda, R\$ 790,00 destinado ao pagamento de despesas acessórias e R\$ 7.500,00 para custos cartorários e ITBI) pagável pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 1.962,48, vencendo-se a primeira em 21 de agosto de 2.006, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, e demais condições constantes do título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-



Av.18:- 01/12/2008 - Prenotação nº 298.442 de 19/11/2008.-

Fica **cancelada a propriedade fiduciária** constituída pelo R.17, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 14 de novembro de 2.008, com força de

Continua no verso.

matricula

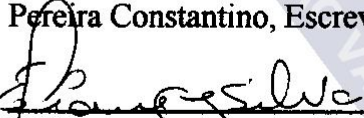
5.262

ficha

- 05 -

verso

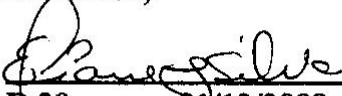
escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, artigo 26 do Decreto-Lei Federal nº 70, de 21 de novembro de 1.966 e artigo 38, da Lei Federal 9.514 de 20 de novembro de 1.997, pelo credor fiduciário, **BANCO ITAÚ S.A.**, retornando a titularidade do domínio em nome de **JOSÉ CARLOS PEREIRA** e **NANCY RESSUTTI**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-




R.19:- 01/12/2008 - Prenotação nº 298.442 de 19/11/2008.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.18, os proprietários constantes do R.16:

- 1º) **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, separado judicialmente; e,
 2º) **NANCY RESSUTTI**, viúva, já qualificados, **transmitiram por venda feita a:**
 1º) **PAULO MARCOS RESENDE**, divorciado, RG. 17.119.276-X-SP, CPF. 091.673.558-38; e,
 2º) **DANIELA GOMES DE BARROS**, solteira, maior, RG. 27.318.364-3-SP, CPF. 266.028.848-83, brasileiros, advogados, os quais declaram viver no regime da união estável, nos termos da Lei, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Major Sampaio, nº 72, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 50.000,00, com recursos próprios e R\$ 110.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-




R.20:- 01/12/2008 - Prenotação nº 298.442 de 19/11/2008.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.19, os proprietários constantes do mesmo:

- 1º) **PAULO MARCOS RESENDE**, divorciado; e,
 2º) **DANIELA GOMES DE BARROS**, solteira, maior, já qualificados, **alienaram fiduciariamente ao BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, CNPJ. 43.073.394/0001-10, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 194.670,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 110.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 1.409,51, vencendo-se a primeira em 14 de dezembro de 2.008, com juros à taxa mensal de 0,9863%, correspondente à taxa nominal anual de

Continua na ficha 06



5.262

MATRÍCULA	FICHA
5.262	06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11,8363% e taxa efetiva anual de 12,5000%, e demais cláusulas e condições constantes do título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Eliane Joia da Silva

Nilce Aparecida Pereira Constantino

Av.21:- 26/12/2016 - Prenotação nº 411.849 de 20/12/2016.-

Do requerimento datado de 18 de dezembro de 2.014, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 30 de novembro de 2009, registrada sob nº. 175.261/10-6, aos 21 de maio de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no diário oficial empresarial do dia 24 de junho de 2010, na página 15, verifica-se que, o **BANCO NOSSA CAIXA S/A.**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília - DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Av.22:- 26/12/2016 - Prenotação nº 411.849 de 20/12/2016.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.20, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 18 de dezembro de 2.014, pelo credor fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, retornando a titularidade do domínio em nome de: 1º) **PAULO MARCOS RESENDE**, divorciado; e, 2º) **DANIELA GOMES DE BARROS**. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Av.23:- 26/12/2016 - Prenotação nº 411.850 de 20/12/2016.-

Da escritura de 28 de setembro de 2016, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital (livro nº 2.680 - fls. 309/312) trasladada em 06 de outubro de 2016 e da certidão de casamento expedida em 12 de novembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, matrícula nº 123356 01 55 2010 2 00136 246 0040734-39, verifica-se que, os proprietários constantes do R.19, **PAULO MARCOS RESENDE** e **DANIELA GOMES DE BARROS**, contraíram matrimônio em 12 de novembro de 2.010, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **DANIELA GOMES RESENDE DE BARROS**. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

R.24:- 26/12/2016 - Prenotação nº 411.850 de 20/12/2016.-

Continua no verso.



5.262

MATRÍCULA

FICHA

5.262

06

verso

Pela mesma escritura que deu origem à Av.23, os proprietários constantes do R.19, **PAULO MARCOS RESENDE** e sua mulher **DANIELA GOMES RESENDE DE BARROS**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **D.B. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, com sede no Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Corvina, nº 45, Residencial Onze, CNPJ. nº 25.162.632/0001-82, pelo preço de R\$ 350.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Av.25:- 17/09/2018 - Prenotação nº 433.880 de 05/09/2018.-

Da escritura de 31 de julho de 2018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira, do Município e Comarca de Barueri, neste Estado (livro 201 – folhas 187/192) e do instrumento particular datado de 15 de maio de 2017, registrada sob nº 212.317/17-9, em 22 de maio de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, a proprietária constante do R. 24, **D.B. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, alterou sua denominação social para **D.B. ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI**, e terá sua sede e foro nesta Capital, na Avenida Senador Queiros, nº 279, 1º andar sala 13, CNPJ. nº 25.162.632/0001-82.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Mário Bassi

R.26:- 17/09/2018 - Prenotação nº 433.880 de 05/09/2018.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 25 a proprietária constante do R.24, **D.B. ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI**, já qualificada, transmitiu a título de doação ao Sr., **NILSON LUIZ FESTA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº 1037958723-SSP-RS, CPF. nº 446.744.490-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nova Cantareira, nº 3.924, casa 20ª quadra 11; pelo preço de R\$ 393.021,00 o imóvel objeto desta matrícula.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Mário Bassi

Av.27:- 11/10/2018 - Prenotação nº 435.202 de 10/10/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de outubro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo do 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais, extraído dos autos nº 11039169720188260100 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0919.00624631-IA-110), ficam indisponíveis os bens de **NILSON**

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0005262-62



5.262

MATRÍCULA

FICHA

5.262

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LUIZ FESTA, já qualificado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.28:- 07/12/2020 - Prenotação nº 463.698 de 03/12/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 10857739420178260100 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.3019.01413737-IA-370), **ficam indisponíveis os bens de NILSON LUIZ FESTA.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000233358200

Av.29:- 14/04/2021 - Prenotação nº 469.035 de 05/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 31 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015924220185020037 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.3112.01556798-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de NILSON LUIZ FESTA.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027883821H

Av.30:- 24/05/2023 - Prenotação nº 503.663 de 11/05/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10000988420175020003, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1023.02697102-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de NILSON LUIZ FESTA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



5.262

MATRÍCULA

FICHA

5.262

07

verso

Selo Digital: 113282331000000053034923T

Av.31:- 07/08/2024 - Prenotação nº 524.589 de 06/08/2024.-

Pela certidão expedida em 05 de agosto de 2024, pela Vara de Central de Mandados do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0011339-61.2020.5.15.0044) de execução trabalhista, ajuizada por **FABIO HENRIQUE CARVALHO PIRES**, CPF. nº 327.843.408-05, em face de: 1º) **NILSON LUIZ FESTA**, já qualificado; 2º) **CEREJA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ. nº 15.255.617/0001-25; 3º) **TMC COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 08.532.669/0001-36; 4º) **CASA DE LETRAS EDITORA E GRAFICA LTDA**, CNPJ. nº 48.764.955/0001-41; 5º) **KLEBER MOREIRA**, CPF. nº 261.860.918-21; 6º) **NATALIA MANTOVANI CARDOSO DE ASSIS**, CPF. nº 332.869.488-96; 7º) **LUIZ CEZAR ROMERA GARCIA**, CPF. nº 903.615.128-72, e de conformidade com o auto ou termo de 05 de agosto de 2024, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 18.352,77, tendo sido nomeado fiel depositário, o 1º executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000067834324M

Av.32:- 05/12/2024 - Prenotação nº 530.711 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 1108283-38.2016.8.26.0100 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2511.03717039-IA-510), ficam indisponíveis os bens de **NILSON LUIZ FESTA**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000723370243

Continua na Ficha nº

08.



5.262

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

5.262**08****113282.2.0005262-62****Av.33:- 13/12/2024 - Prenotação nº 531.661 de 11/12/2024.-**

Do requerimento datado de 10 de dezembro de 2024 e da decisão proferida aos 31 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos de Falência nº 1108283-38.2016.8.26.0100, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **NILSON LUIZ FESTA**, divorciado, já qualificado, foi arrecadado, em favor da massa falida. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000072694024R

*Mário Aparecido de Lima Bassi***Av.34:- 17/10/2025 - Prenotação nº 547.098 de 15/10/2025.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de outubro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, nos autos nº 1103916-97.2018.8.26.0100 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1414.04318484-IA-463), **ficam indisponíveis os bens de NILSON LUIZ FESTA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000083434525Q

Fabiano Rocha da Cunha